



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4005/2020

Data 10.06.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

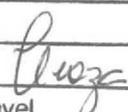
Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, a servidora Senhora **Elvira Terezinha Salla**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 20 horas, portadora do RG nº 8.102.404-9 SSP/PR e CPF nº 026.854.039-06 e da matrícula nº 271-2/1, referente aos períodos aquisitivos de 01/02/2011 a 31/01/2016.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 12 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de junho de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

12 - Junho - 2020
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 230
Edição 2029

Ass. Responsável